

Nº do contrato:	0306.338 - 47/2009
Tomador:	MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Empreendimento:	MERCADO DO CAFÉ
Programa:	TURISMO SOCIAL NO BRASIL
Identifique o tipo de obra:	6
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6
Informe a base de cálculo do ISSQN.	
Sobre os serviços.	
(X) Sobre a mão-de-obra.	
Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
SEM Desoneração.	
(X) COM Desoneração.	

Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Intervalo de admissibilidade
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%	
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%	
Risco	0,56%	0,85%	0,89%	
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%	
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%	
11: PIS e COFINS				3,65%
12: ISSQN (conforme legislação municipal)				
13: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				2,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				9,67%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				12,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+\text{AC}+\text{S}+\text{G}+\text{R})\text{X}(1+\text{L})]/(1-11-12)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+\text{AC}+\text{S}+\text{G}+\text{R})\text{X}(1+\text{DF})\text{X}(1+\text{L})]/(1-11-12-13)]-1$$

Responsável Técnico do Tomador
Carimbo e Assinatura

Jussara Mattos Costa

JUSSARA MATTOS COSTA
Engenheira Civil Crea - 79.432/D-SP
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão

Prefeito Municipal (ou Tomador)

[Assinatura]